



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1355 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/07/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1355 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/07/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2007.001/2023 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria concedida pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social ao Sr. JOSE LEONAM DE OLIVEIRA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor JOSE LEONAM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 139.575.463-20, portador da CI RG. nº 758659 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, aposentadoria por idade, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE JULHO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230720/001, de 20 de julho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Jornada da Liderança, com a Palestra: DESPERTE O LÍDER QUE VIVE EM VOÇÊ, no Hotel Diocesano.
Nome: ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
CPF nº: 353.725.628-03
Cargo: Chefe do Núcleo de Inclusão Prod. e de Empreendedorismo Cbo: 410105

Secretaria: Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico
Destino: Iguatu Estado: CE
Período: 24 de julho e 03 e 04 de agosto de 2023
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 3
Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE JULHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:.....

Extrato de Contrato nº 2007.001/2023 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 2007.001/2023 - SMS, para ocupar a função de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: ARYELE LIMA DA SILVA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 20 de julho de 2023 e tendo seu término previsto para 20 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 20/07/2023

Cedro - CE, 20 de julho de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:.....

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária

Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr. (a). ALESSANDRA ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 004.985.793-28, portador(a) do RG nº 326033609, residente e domiciliado (a) Rua José Gabriel Diniz, nº 78, Centro, Cedro-CE, resolvem prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de dezembro de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Alessandra Alves de Lima Bolsista

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr(a). ALESSANDRA ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 004.985.793-28, portador(a) do RG nº 326033609, residente e domiciliado (a) Rua José Gabriel Diniz, nº 78, Centro, Cedro-CE, resolvem prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de junho de 2023.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de

Educação
Alessandra Alves de Lima Bolsista

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr(a). ALINE DE OLIVEIRA DAMAZIO, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 064.931.273-27, portador(a) do RG nº 20082819925, residente e domiciliado (a) Rua Caetano Afonso, nº 349, bairro Divisão, Cedro-CE, resolve prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de dezembro de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Aline de Oliveira Damázio Bolsista

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr(a). ALINE DE OLIVEIRA DAMAZIO, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 064.931.273-27, portador(a) do RG nº 20082819925, residente e domiciliado (a) Rua Caetano Afonso, nº 349, bairro Divisão, Cedro-CE, resolvem prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde

que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de junho de 2023.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Aline de Oliveira Damázio Bolsista

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr. (a). AMANDA VICTOR FERREIRA, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 604.533.693-32, portador(a) do RG nº 20074364922, residente e domiciliado (a) Sitio Canto, Cascudo, Zona Rural nº 252, Icó-CE, resolvem prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de dezembro de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Amanda Victor Ferreira Bolsista

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr. (a). AMANDA VICTOR FERREIRA, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 604.533.693-32, portador(a) do RG nº 20074364922, residente e domiciliado (a) Sitio Canto, Cascudo, Zona Rural nº 252, Icó-CE, resolvem prorrogar o

presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de junho de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Amanda Victor Ferreira Bolsista

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr(a). JAQUELINE CANDIDO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 063.706.473-90, portador(a) do RG nº 20080120371, residente e domiciliado (a) Sitio Simpaúba, nº 420, Barreiras, Zona Rural, Cedro-CE, resolvem prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de dezembro de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Jaqueline Candido da Silva Bolsista

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

POLITICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

Cedro-CE, 30 de agosto de 2022.

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/nº, bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE; e de outro lado, o (a) Sr.(a). JAQUELINE CANDIDO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrito(a) no CPF sob nº 063.706.473-90, portador(a) do RG nº 20080120371, residente e domiciliado (a) Sítio Simpaúba, nº 420, Barreiras, Zona Rural, Cedro-CE, resolvem prorrogar o presente TERMO, passando as seguintes informações:

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta - que trata da vigência do referido termo, passando a partir desta data a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, Processo Seletivo Edital nº 008/2022, Lei Estadual nº 17.632/2021, pelo período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, juntos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-CE, 30 de junho de 2023.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Secretária Municipal de Educação
Jaqueline Candido da Silva Bolsista

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0307.01/2023-03 no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, JUNTO SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que tem como participante a pessoa jurídica do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 19 de julho de 2023.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o extrato dos quartos aditivos aos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico N° 1012.01/2018-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS, CRAS E CREAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME, CNPJ sob o nº 27.854.245/0001-32, com sede à Av. Zezé Jucá, N° 01, Lagoa do Mato, Itatira - CE - CEP 62.720-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Elton Martins Freires de Sena, R.G. nº 2005014157707 SSP/CE e CPF nº 057.266.063-45.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo dos contratos N° 1802.01/2019-04 (PRIMEIRA INFANCIA SUAS) E N° 1802.02/2019-04 (CREAS) anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura, e o prazo do contrato N° 1803.01/2019-04 (CRAS) anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**